



Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 01-805 de 2019 27/11/19 (a)

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232

LIDO HOJE 10 MAR 2020
ÀS COMISSÕES DE:
Const., Just. e Lec. Partid.
Pol. Urb., Metrop. e Meio Amb.
Administração Pública
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
 PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

10 MAR 2020

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DAS PROPOSTURAS

EM 11/03/2020 ÀS 11:00 hs

POR Julia

DATA: 13/03/2020 ÀS: 11 h @ ASS: Julia

autuado por Maya Rose Lima Pozo em 22/09/2020 16:52:51.

fls. 6

DATA: 13/03/2020

Segue(m) juntado(s) documento(s)
rubricado(s) sob nº 05 e
folha(s) para informação sob nº 12/13-20
Em 12/13-20 (a)

Sandro Borges
Sandro Borges
RF. 11.490
Chefe Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 05 do Proc. nº 7

PL 805 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490
Técnico Administrativo

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

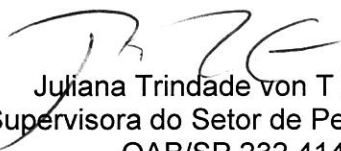
PL 805/19

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo (especialmente art. 7º);

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 12 de março de 2020.


Juliana Trindade von T Eberlin

Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414

RECEBIDO
Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa
Em 13/3/2020 às 18:00

RF

Caio Cesar Rodrigues
Chefe Administrativo
C. 11.267

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para receber,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa

Em _____

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.
- termos do § 3º artigo 63 do RI.